

INDICAÇÃO Nº 637/14

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que agende, em caráter de urgência, reunião com a Diretoria do Lar Cristão de Adamantina com a participação do Legislativo, objetivando estudar a possibilidade do Poder Público Municipal aumentar o repasse de subvenção do Executivo à referida entidade assistencial, pois o repasse de recursos financeiros atual é insuficiente para uma manutenção satisfatória de suas atividades.

Outrossim, informamos que a receita mensal obtida pelo Lar Cristão não tem sido suficiente para custear as despesas, ou seja, há um déficit mensal que tem comprometido o exemplar trabalho social desenvolvido por aquela importante entidade assistencial do nosso Município em prol de famílias simples e humildes, sendo que caso não haja um aumento de receita o Lar Cristão poderá não ter como garantir o pagamento integral do 13º salário dos seus valorosos funcionários ao final deste ano de 2014 e, certamente, resultará em uma diminuição da oferta de vagas para o ano de 2015, com dispensa de funcionários.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de novembro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador